SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

Direitos de Autor LICENCIAMENTO



Paula Cunha, PhD Administradora na SPAutores

3 Setembro de 2019



DIREITO DE AUTOR

- O Direito de Autor é um direito humano fundamental, e desempenha um papel crucial na preservação da cultura.
- É a criatividade dos autores que contribui para evolução da cultura, e a criatividade não se continuará a desenvolver sem que haja uma remuneração adequada.



DIREITO DE AUTOR

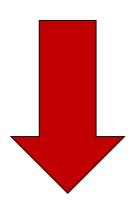
• A **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, de 1948, vem no seu artigo 27º dispor que o todo cidadão tem o direito de:

"tomar livremente parte na vida cultural da comunidade, de fruir das artes, tendo direito à protecção dos interesses morais e materiais decorrentes de toda a produção científica, literária ou artística de que é autor".



ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA

 As Entidades de Gestão Colectiva assumem o papel de <u>intermediárias</u> na relação que se estabelece entre os titulares dos direitos e todos aqueles que utilizam a obra criativa.





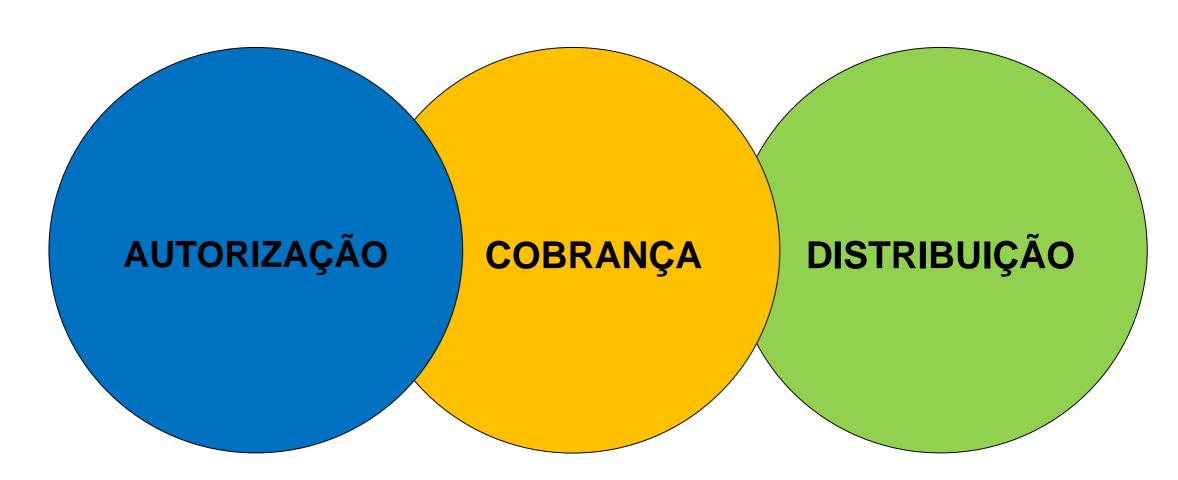
ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA



 E assegurar que os titulares de direitos recebam a contrapartida económica do seu trabalho intelectual, sempre que haja por terceiros, a exploração de uma obra.



A **gestão** efectuada pelas EGC abarca **três** grandes áreas:





As EGC licenciam a utilização e a exploração das obras sob qualquer forma e por qualquer meio e processo, analógico ou digital, e <u>fixam as respectivas condições</u>.

O processo de **autorização/licenciamento** é fundamental para o **sucesso da gestão**.



As ECG têm de estar munidas de recursos que garantam a fiabilidade de todo o processo de licenciamento:.

- > Meios TÉCNICOS
- > Meios HUMANOS





Meios que...

Permitam:

- Tratar de modo eficiente e transparente os dados necessários para a administração das licenças
- Identificar os repertórios e acompanhar a sua utilização

Garantam:

- O acompanhamento da facturação aos usuários
- A cobrança das receitas de direitos
- A distribuição dos montantes devidos aos titulares dos direitos



ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA

FUNDAMENTAL: MANDATOS...

- As EGC devem por isso estar capacitadas para concederem <u>autorizações</u> <u>por via dos</u> <u>mandados obtidos:</u>
- Dos seus membros directos
- Através dos contratos com as congéneres internacionais



SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES

Em Portugal a SPA representa mais de **25.000** autores portugueses, assim como autores das mais de **200 sociedades congéneres** com quem tem contratos de representação em cerca de **90 países** de todos os continentes.



ÁREAS DE CRIAÇÃO

Música

Literatura

Teatro

Audiovisual

Artes Plásticas

Publicidade

Arquitectura

Multimedia

Jornalismo



ENTIDADES DE GESTÃO COLECTIVA

- O Direito de Autor abrange direitos de carácter patrimonial e direitos de natureza pessoal (direitos morais). As Entidades de Gestão Colectiva (EGC) vêm desempenhar um papel fundamental na gestão destes direitos.
- Em Portugal o Regime Jurídico das Entidades de Gestão Colectiva do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, define a EGC como:
 - "qualquer <u>entidade autorizada</u> por lei, por transmissão, licença ou qualquer outra disposição contratual <u>a gerir os direitos de autor</u> ou direitos conexos em nome de mais do que um titular de direitos, <u>para benefício colectivo desses titulares de direitos</u> como finalidade única ou principal, e que é detida ou controlada pelos seus membros e/ou não tem fins lucrativos"



A SPA encontra-se estruturada em <u>três grandes</u> <u>áreas responsáveis pela concessão de</u> <u>autorizações</u>, que são simultaneamente responsáveis pela cobrança e fiscalização.

DEPIM

Departamento de Palavra, Imagem, Movimento/ Direitos Individuais

DEDIM

Departamento de Direitos Musicais

DEXED

Departamento de Execução Pública



DEPIM

Departamento de Palavra, Imagem, Movimento/ Direitos Individuais

 O DEPIM abrange: Artes Cénicas: Edição Literária/Artes Plásticas/Fotografia/Direito de Sequência/Audiovisual e Publicidade.



DEDIM

Departamento de Direitos Musicais

 O DEDIM engloba suportes físicos, música erudita e novas tecnologias. Para cada uma destas áreas é responsável por licenciamentos obra-a-obra, bem como pela gestão dos processos de autorização para versões, arranjos e/ou adaptações de obras musicais e literário-musicais.



DEDIM

Departamento de Direitos Musicais

- Direitos de reprodução mecânica (CD's, etc...)
- Sincronizações
- Obra a Obra Regime de licenciamento não pré-contratualizado que se destina a permitir aos produtores discográficos e videográficos não signatários do Contrato IFPI/BIEM a utilização dos repertórios da SPA e suas congéneres.

Depois de submeter à SPA um pedido de licenciamento para a edição fonográfica ou videográfica que pretende efectuar e de pagar os respectivos direitos de autor, o produtor obtém uma Licença de Reprodução Mecânica, de tipo pontual e de carácter específico, que o habilita a editar uma obra ou conjunto especificado de obras do repertório da SPA.

Cobra-se o nº total de exemplares / não há devoluções



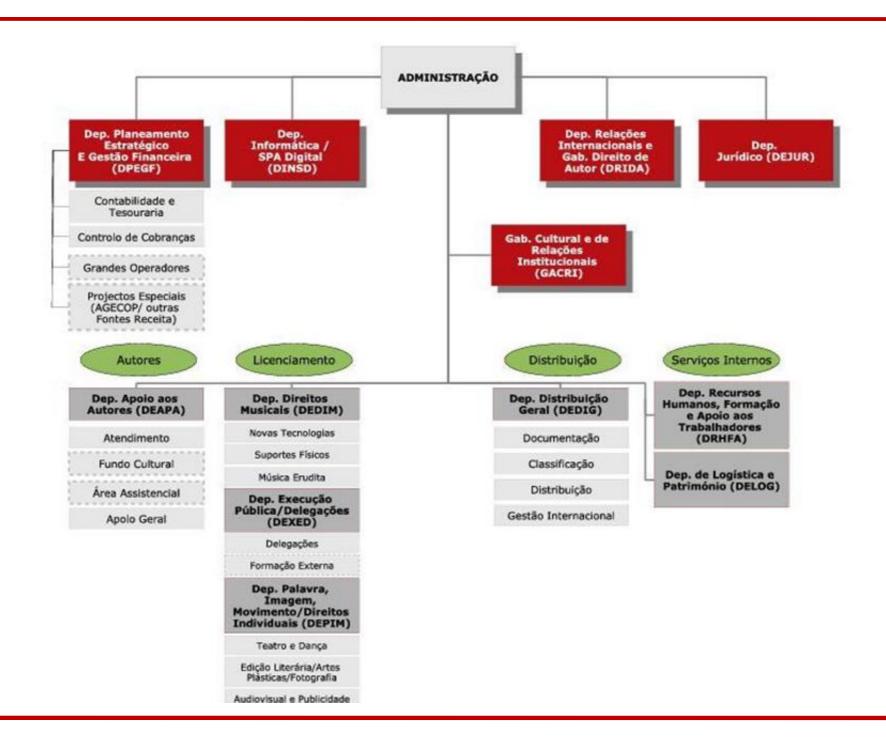
DEXED

Departamento de Execução Pública

 O DEXED concede as autorizações necessárias à execução pública das obras que compõem o reportório musical representado pela SPA.



O LICENCIAMENTO NA ESTRUTURA DA SPA



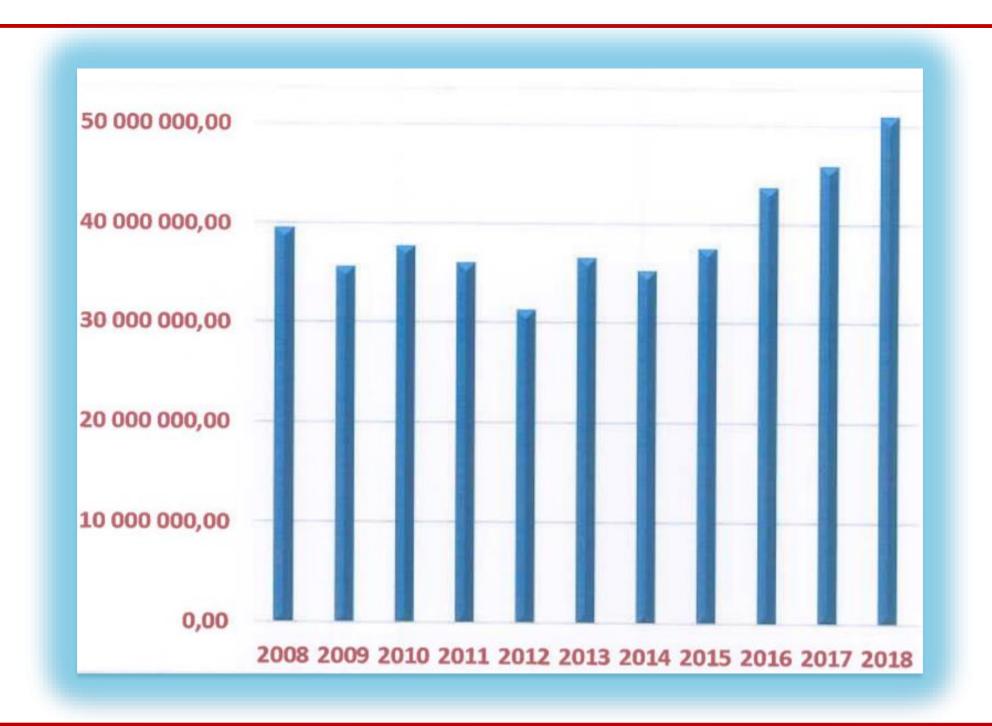


COBRANÇA POR TIPOLOGIA 2018

ÁREAS	EUROS€
DEXED	23.859.940,42
DEPIM	7.411.310,60
DEDIM (Cópia Privada)	7.964.241,42 (3.611.302,96)
GESTÃO DE CONTRATOS	10.422.010,90
GESTÃO INTERNACIONAL	1.301.025,07
<u>TOTAL</u>	50.958.528,41

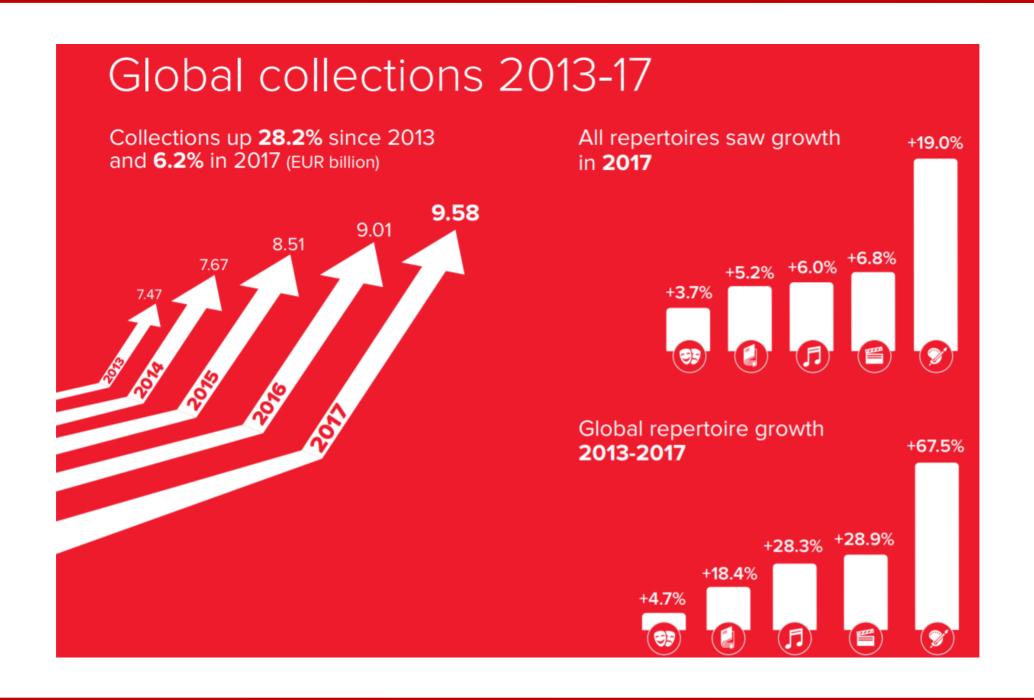


EVOLUÇÃO DA COBRANÇA (2008-2018)





EVOLUÇÃO DA COBRANÇA dados CISAC 2018





DIREITO DE AUTOR - ERA DIGITAL

- Apesar do princípio da territorialidade estar na base do licenciamento, o paradigma transformou-se no licenciamento digital, com o aparecimento das LICENÇAS MULTITERRITORIAIS.
- Na verdade, com o avançar da era digital tem-se justificado o reforço da protecção legal do direito de autor.





DIRECTIVA EUROPEIA

Em Março de 2019, o Parlamento Europeu aprovou a Directiva Europeia relativa aos DIREITOS DE AUTOR no MERCADO ÚNICO DIGITAL

- Visa adaptar a legislação dos países membros à realidade do mercado digital.
- Procura acabar nomeadamente, com o fenómeno da Transferência de Valor (ToV)



PILARES FUNDAMENTAIS NO LICENCIAMENTO

Capacidade de tratamento dos dados envolvidos no licenciamento:





PILARES FUNDAMENTAIS NO LICENCIAMENTO

Com o objectivo de promover:

- Transparência das informações constantes dos seus repertórios (fundamental para aferir com rigor o que se pode ou não licenciar e que percentagem de direitos cobrar)
- Rigor das informações constantes nos relatórios
- Informação e facturação rigorosas e tempestivas
- Pagamento rigoroso e tempestivo aos titulares de direitos



SPA - Sociedade Portuguesa de Autores

OBRIGADA!



Paula Cunha, PhD Administradora na SPAutores

paula.cunha@spautores.pt

